



**Estado do Rio Grande do Norte
Procuradoria-Geral do Estado**

PORTARIA nº 089/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE, após divulgação do Resultado Final conforme Portaria nº 069/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no III Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição.

#	REGIONAL: NATAL/RN NOME	NOTA FINAL
28	JOÃO VICTOR FILGUEIRA ALVES	53,3
29	LARISSA VARELA	51,6
30	NATÁLIA MONTEIRO DA SILVA ADRIÃO	50
31	MARIANA DE MEDEIROS PÉRES	50
32	MARÍLIA SAINT-CLAIR T. DE ARAÚJO	50
33	STEPHANIE DE MELO MEDEIROS QUEIROZ	50
34	MIRNA RAYANE DE C. FERREIRA	50
35	ANA BEATRIZ S. UMBELINO DE FARIAS	50
#	REGIONAL: MOSSORÓ/RN NOME	NOTA FINAL
01	PEDRO LUCAS PINTO BARRETO	65
02	ROMENNIGUE CABRAL DE LIMA LEONEZ	63,3

Artigo 2º - Para o credenciamento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I) Declaração de matrícula e Histórico Escolar Universitário;
- II) Inscrição junto a Escola de Governo do RN;
- III) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- IV) Atestado Médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de Estagiário de Graduação;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil, e
- VI) 01 Foto 3x4

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 20 de junho de 2018.

FRANCISCO WILKIE REBOUÇAS CHAGAS JUNIOR
Procurador Geral do Estado